

À

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
ÁGUAS DE LINDÓIA – SP.

ITENSÃO DE RECURSO

SOLICITANTE: AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA. – ME
ENDEREÇO: Rua Miranda Neto, 195 – Sala 01 – Bairro Bela Vista – Ouro Fino – MG.
TELEFONE: (35) 99957-6513 – CNPJ: 05.169.015/0001-00
WEBSITE: www.agendabrasileventos.com.br
E-MAIL: contato@agendabrasileventos.com.br

REF.: PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 083/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/12/2023 AS 9:00H

Sr. Pregoeiro:

A empresa Agenda Brasil Eventos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.169.015/0001-00, por seu representante legal o Sr. José Benedito Pereira, inscrito no CPF/MF 583.152.848-00 e no RG nº 7.455.071-8 SSP-SP, vem respeitosamente expor a intenção de recurso, em razão de divergências durante a realização do referido pregão.

Vários são os fatos observados no andamento do aludido pregão eletrônico, que leva a intensão de impetrar recurso.

Os valores propostos pela empresa Costa Neves Internacional Ltda., há uma distância muito grande de valores entre o valor inicial proposto em relação aos valores ofertados na fase de lances, onde já no 1º item a empresa oferta um lance de R\$ 38.999,00 em relação ao seu preço ofertado de R\$ 300.000,00. Com esse desconto absurdo, a empresa Costa Neves Internacional Ltda., propõe um abatimento de aproximadamente mais de 87% (oitenta e sete por cento), qualificando o valor como inexecuível, conforme inciso III do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - ...;

II - ...;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexecuíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - ...

Parágrafo único...

O artigo supramencionado estabelece que um dos objetivos do processo licitatório é evitar contratações com preços manifestamente inexecuíveis, sem fixar, contudo, um critério estável, segundo o qual possa ser alcançável os parâmetros para que uma proposta possa ser considerada inexecuível.



A empresa Agenda Brasil Eventos ainda tentou disputar os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, mas ficou impossível suplantar os valores dos lances ofertados pelos concorrentes.

Nos itens 4 (quatro) e 7 (sete) a sequência de lances ainda permaneceram mais abusivas, com valores da proposta ofertados na casa de R\$ 1.050.000,00 e R\$ 1.000.000,00 respectivamente, com lances iniciais ofertados de R\$ 74.999,00 para o item 4º com desconto próximo de 92.85% e R\$ 75.899,00 para o item 7º com desconto próximo de 92.41%, valores expressamente inexequíveis.

A Lei 14.133/2021 é clara, quando o preço inexequível representa a situação em que o preço apresentado por uma empresa ou indivíduo, para venda de um bem ou serviço a ser contratado, é considerado impraticável no mercado.

No item 7 (sete) houve um descuido da pessoa que estava operando o pregão para a empresa, quando formulou o menor lance baseando na oferta de que o item se tratava de dupla sertaneja, quando na verdade se tratava de banda sertaneja. Houve a digitalização de duas ofertas muito abaixo do mercado, mas em seguida da constatação do erro foi solicitado o pedido de desistência do lance, mas não foi aceito pelo pregoeiro.

A partir do item 8 (oito), se sentindo prejudicada, a empresa impetrante do recurso deixou de participar do referido pregão, pelo motivo dos descontos continuaram absurdamente abusivos até o último item.

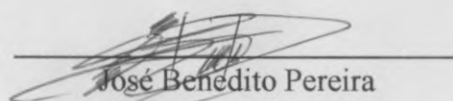
Ressaltamos que para todos os itens, os valores propostos pela empresa Costa Neves Internacional Ltda., comparados aos valores finais dos lances propostos pela mencionada empresa ficaram muito abaixo da realidade de mercado.

A Lei é clara quando diz, que de acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.

Também causa dúvidas o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Costa Neves Internacional Ltda.

Fundamentado em lei vigente e nas informações acima pedimos a anulação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico 083/2023.

Ouro Fino, 05 de dezembro de 2023.



José Benedito Pereira
(Sócio Administrativo)
RG 7.455.071-8 SSP/SP
CPF 583.152.848-00

03 / R

ITEM 01: Festa do Sertão												
C. Neves	300.000	38.999	37.999	37.890	37.799	37.699	37.599	37.499	37.430	37.399	37.385	37.230
Menon	260.000	140.000										
Agenda	83.000	39.000										
Caio	73.000											
A. Carlos	70.000											
EPJ	70.000	39.999										
CM	40.000	38.000	37.900	37.800	37.700	37.600	37.500	37.450	37.400	37.350	37.300	37.250

ITEM 02: Df																											
C. Neves	525.000		14.465	14.429	3:14399	14.375	14.365	14.349	1:14300	1:14249	14.239	12.230	12.199	12.100	12.000	11.980	11.900	11.799	11.746	11.450	11.399	11.100	10.900	10.870	10.860		
A. Carlos	120.000																										
Menon	90.000	50.000																									
Menon																											
Agenda	21.750	14.490	14.470	14.430	14.425			14.340	14.250	14.235			12.185	12.090	12.040	11.970											
CM	18.000	14.500							14.290																		
Caio	18.000	14.480	14.450	14.440	14.400	14.380	14.370	14.350		14.240	14.230	12.200	12.180	12.050	11.990									10.890			
EPJ	15.000																										

ITEM 03: Df																	
C. Neves	525.000		17.969	17.939	17.899	17.799	17.600	17.599	17.500	17.470	17.400	17.340	17.150	16.999	16.800	16.000	15.890
A. Carlos	150.000																
Menon	90.000					59.999											
CM	60.000																
Agenda	25.500	17.990	17.970	17.940	17.885		17.550			17.460							
Caio	19.500	17.980	17.950	17.900	17.800	17.770	17.590		17.480	17.450	17.350	17.200	16.900			15.900	
EPJ	18.000											17.300	17.000		16.500		

R

10/10

R

ITEM 04: Banda Flashback					
C. Neves	1.050,000	74.999	74.968	74.959	74.899
Menon	270.000	149.000		149.000	
A. Carlos	150.000				
Agenda	109.000	74.980	74.960	74.940	
Calo	106.500	74.970		74.950	74.920
EPI	105.000				74.900
CM	75.000				

ITEM 05: Banda pop-rock				
C. Neves	500.000	34.999,00	34.965	34.920
Menon	280.000		100.000	
A. Carlos	90.000			
CM	50.000			
Agenda	38.000,00	34.970	34.940	
Calo	37.000	34.980	34.950	
EPI	35.000			

ITEM 06: Banda MPP				
C. Neves	500.000			
Menon	280.000		100.000	
A. Carlos	90.000			
CM	50.000			
Agenda	38.000	3: 34470		34.250
Calo	36.500	1: 34990	34.300	
EPI	35.000,00	2: 34500	34.400	34.000

15/10

R

ITEM 07: Banda Sertaneja	
C. Neves	1.000,000
Menon	560,000
A. Carlos	140,000
CM	80,000
Agenda	84,000
Calo	79,000
EPI	76,000

ITEM 08: Bandas de forró	
C. Neves	350,000
Menon	133,000
A. Carlos	56,000
CM	35,000
Agenda	30,800
Calo	28,000
EPI	26,600

ITEM 09: Bandas de pagode	
C. Neves	1.000,000
Menon	360,000
A. Carlos	180,000
CM	80,000
Agenda	69,000
Calo	65,000
EPI	60,000

16,450

23,000

50,500

06

R

ITEM 10: Bateria show		
C. Neves	500.000	39.000
Menon	200.000	100.000
A. Carlos	180.000	
Agenda	75.000	
Caio	72.000	
EPI	60.000	
CM	40.000	

Item 11: Escola de samba		
C. Neves	300.000	47.900
Menon	228.000	90.000
A. Carlos	144.000	
Agenda	102.000	
Caio	84.000	
EPI	75.000	
CM	48.000	

ITEM 12: Bateria de marchinhas			
C. Neves	390.000	35.900	
Menon	228.000	90.000	89.000
A. Carlos	150.000		88.999
Agenda	51.000		
CM	48.000		
Caio	46.800		
EPI	36.000		

80/B

ITEM 16: Tim Maia	
Costa	50,000
Menon	30,000
A. Carlos	15,000
Agenda	14,000
Calo	10,000
EPI	9,000
CM	7,000

ITEM 17: Queen	
Costa	50,000
Menon	30,000
Calo	15,500
EPI	15,000
Agenda	13,000
A. Carlos	12,000
CM	8,000

ITEM 18: Legião Urbana	
C. Neves	50,000
Menon	30,000
A. Carlos	15,000
Agenda	10,000
Calo	9,600
EPI	8,000

Handwritten mark

60/10

ITEM 22: Raul Selixas																
C. Neves	50,000	7,400	7,250	6,980	6,950	6,750	6,650	6,480	6,190	5,999	5,790	5,690	5,599	5,490	5,399	5,290
Menon	30,000	7,500														
A. Carlos	13,000															
Agenda	11,000															
Caio	11,000															
EPJ	10,000	7,900	7,300	7,000	6,800	6,700	6,500	6,200	6,000	5,800	5,700	5,600	5,500	5,400	5,300	
CM	8,000															

ITEM 23: Bee Gees																
C. Neves	50,000	7,750	7,650	7,450	7,390	7,290	6,999									6,650
Menon	30,000	7,900					7,499									
A. Carlos	15,000															
Agenda	15,000															
Caio	14,000															
EPJ	12,000	7,800	7,700	7,500	7,400	7,300	7,000									6,700
CM	8,000															

ITEM 24: Beatles																
C. Neves	50,000	7,890	7,490	7,390		7,499	7,299									7,190
Menon	30,000															
Agenda	17,000															
Caio	15,000															
A. Carlos	15,000															
EPJ	12,000	7,900	7,500	7,400		7,300										7,200
CM	8,000															

[Handwritten signature]

10

ITEM 25: Elvis						
C. Neves	50,000			7,499	7,199	6,999
Menon	30,000	7,899	7,799			
A. Carlos	16,000					
Agenda	16,000					
Calo	15,500					
EPI	15,000	7,900	7,800	7,500	7,200	7,000
CM	8,000					

ITEM 26: U2													
C. Neves	50,000	7,999	7,690	6,999	6,499	6,399	6,199	5,999	5,799	5,699	5,599	5,499	5,399
Menon	30,000					7,500							
A. Carlos	14,000												
Agenda	10,000												
Calo	9,600												
EPI	8,000	7,700	7,000	6,500	6,400	6,200	6,000	5,800	5,700	5,600	5,500	5,400	
CM	8,000												

ITEM 27: Mamonas Assassinas														
C. Neves	50,000	7,999	7,199	6,999	6,699	6,599		6,580	6,499	6,399	6,299	6,199	5,999	5,799
Menon	30,000				7,500									
Agenda	13,500													
Calo	13,200													
EPI	12,000	7,200	7,000		7,000	6,600	6,500		6,400	6,300	6,200	6,000	5,800	
A. Carlos	11,000													
CM	8,000													

12/10

R

ITEM 31: Pearl Jam			
C. Neves	50.000	4.999	4.799
Menon	30.000	7.500	
A. Carlos	15.000		
Agenda	8.600		
CM	8.000		
Caio	7.000		
EPI	5.000	4.800	
			4.000

ITEM 32: Tributo a Bruno Mars			
C. Neves	50.000		7.499
Agenda	39.500		
Caio	36.500		
EPI	32.000		
Menon	30.000		7.500
A. Carlos	20.000		
CM	8.000		

ITEM 33: Tributo em Gerais			
C. Neves	100.000		7.499
Caio	73.000		
Agenda	63.000	7.500	
Menon	60.000		
EPI	40.000		
A. Carlos	36.000		
CM	10.000		

12/10

R

ITEM 37: Dupla mpb			
C. Neves	1.250.000		
Menon	275.000		70.000
A. Carlos	150.000		
CM	75.000		
Agenda	37.500		
EPI	30.000	28.000	22.000
Calo	28.750	27.900	
			21.900

ITEM 38: Banda Marcial			
C. Neves	250.000	39.999	
Menon	110.000		49.999
A. Carlos	100.000		
Agenda	85.000		
Calo	75.000		
EPI	50.000		
CM	40.000		38.000

ITEM 39: Instrumental Itinerante					
C. Neves	250.000	49.999	38.999	35.999	33.999
Menon	280.000		100.000		
A. Carlos	200.000				
Agenda	78.000				
CM	70.000				
Calo	55.000				
EPI	50.000		49.000	36.000	34.000
					30.000

15/10

Item 40: Instrumental itinerante					
C. Neves	250.000	38.999	37.999	35.999	33.999
Menon	240.000		100.000		
A. Carlos	180.000				
CM	50.000				
Agenda	45.000				
Caio	40.000				
EPI	38.000		36.000	34.000	30.000

ITEM 41: Grupo Instrumental			
C. Neves	175.000		18.999
Menon	125.000	50.000	
A. Carlos	90.000		
CM	40.000		
Agenda	30.000		
Caio	22.500		
EPI	19.000		

ITEM 42: Grupo Instrumental					
C. Neves	500.000	39.999		38.999	35.999
Menon	290.000		100.000		
A. Carlos	180.000				
CM	50.000				
Agenda	45.000				
EPI	40.000		39.000		36.000
Caio	40.000				

16

ITEM 43: Orquesta de viola				
C. Neves	500.000	39.999	38.999	33.999
Merion	210.000		80.000	
A. Carlos	170.000			
Agenda	52.000			
Calo	42.000			
CM	40.000			
EPI	40.000	39.000	34.000	30.000

ITEM 44: Fanfarras				
CM	500.000			39.999
C. Neves	400.000	40.000		
Merion	210.000		79.999	
Agenda	115.000			
Calo	105.000			
EPI	80.000			

ITEM 45: Grupos de danza				
C. Neves	375.000			52.499
A. Carlos	300.000			
Merion	165.000		75.000	
Agenda	67.500			
Calo	61.500			
CM	60.000			
EPI	52.500			

17/10

X

ITEM 46: Cerimonialista		
C. Neves	500.000,00	24.499
Menon	115.000	80.000
A. Carlos	100.000	
Agenda	37.500	
Calo	34.000	
EPJ	25.000	
CM	15.000	

Nestas duas colunas são colocados os lances iniciais marcados em amarelo pela empresa C. Neves Internacional Ltda.

Nesta coluna são colocados os valores propostos pela empresas participantes

AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA.
CNPJ: 05.169.015/0001-00